



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 11/2020

Modalidade: Tomada de Preços 01/2020

Objeto: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

Considerando:

- A Comunicação Interna da Assessoria de Comunicação nº 01/2020
- O Parecer Jurídico nº 168/2020.

DECIDE:

Revogar o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 16 de Abril de 2020

Simone Carvalho

Prefeita Municipal